CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
APROVADO c/ 2 votos a favor do PS e 5 abst
em reunião de 19/11/2013
O Presidente

--- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2013. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho. ----------

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação Pelo Futuro da Nossa Terra o Sr. Vereador António Jorge Lopes e, pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. Por motivo de doença o Senhor Presidente faltou à sessão.----------

--- Secretariou a reunião a Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Irene Lameiro.

----------ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

--- O Sr. Vice-presidente iniciou a Sessão, cumprimentou os presentes e deu as boas vindas aos alunos da turma H do quarto ano, do Centro Escolar Boavida Canada que, com a professora Matilde, ao abrigo do Projeto "Rota do Zambujinho", se encontravam na sala. ----------

--- Fez uma breve apresentação às crianças presentes das funções de uma autarquia, explicando-lhes de forma sucinta o funcionamento de uma Reunião de Câmara e as atribuições de cada elemento do executivo. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Nos termos regimentais o Sr. Vice-presidente indagou se alguém do público quereria usar da palavra tendo-se dirigindo-se numa primeira abordagem às crianças presentes. ----------

--- Tomaram a palavra, Ruben Soares, que indagou para quando a abertura das Piscinas Municipais, Tomás Costa, que solicitou um telheiro novo na Escola, Francisco Fonseca, que pediu o melhoramento do espaço exterior da escola com equipamentos de diversão e jogos e Joana Catujal, que solicitou a construção de um parque infantil na parte do 1º ciclo, pois só os meninos do pré – escolar é que dispunham de um.----------

--- Em resposta ao Ruben, o Sr. Presidente referiu que a Câmara já dispunha de alguns orçamentos e projetos para analisar, e que era intenção do executivo resolver a situação, não podia prometer prazos de abertura mas assegurou que estava a tentar tratar do assunto. Quanto à questão do telheiro suscitada pelo Tomás, o Sr. Presidente disse ser esse um assunto que um outro menino já tinha abordado há cerca de um ano, e que na sequência da intervenção, após uma reunião com o Diretor do Agrupamento, Professor José Manuel, chegara a vir da escola de Tagarro um telheiro, mas que o Agrupamento considerara-o inestético, e ficara de pedir orçamentos e de os enviar á Câmara para análise o que até à data não sucedera.----------

---Para responder ao Francisco e á Joana o Sr. Presidente solicitou à Sra. Vereadora da Educação que o fizesse e esta referiu que a Escola, sendo de construção recente, fora dotada das exigências legais existentes, disse que o pré-escolar tinha um conjunto obrigatório de equipamentos, o que não se verificava para o 1º ciclo. Contudo, sugeriu que os meninos discutissem em aula quais os divertimentos ou jogos que gostariam de ver instalados e que lhe fizessem chegar, pois talvez fosse viável, até sem grandes despesas satisfazer-lhes a vontade. -

--- Tomou a palavra a Sra. D. Deolinda que alertou para o estado do pavimento de uma via em Aveiras de Cima, em concreto no troço entre a farmácia e o lavadouros e da existência de um aqueduto partido junto a uma curva nessa mesma via; referiu que lhe haviam dito que a participação da Câmara com as despesas da " AVINHO" fora muito reduzida, que o conjunto que atuara fora muito fraco, que houvera pouca publicidade e que, assim, a afluência de público no certame fora manifestamente inferior. ----------

--- Em resposta o Senhor Presidente referiu que, relativamente à "AVINHO", o Balanço feito fora bastante positivo. Tinha tido críticas muito favoráveis acerca do evento, inclusivamente da parte do Sr. Presidente da Associação de Municípios do Vinho, mas que aceitava a opinião da Sra.

enquanto elemento de uma força política que, no decorrer do certame, sempre se pronunciara negativamente acerca da qualidade do evento. ----------

--- Em relação ao estado da via deu a palavra ao Sr. Vereador Silvino Lúcio, que referiu que a Junta de Freguesia já alertara para tal e que estava a ser solucionado.----------

--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES ----------

--- Não havendo mais intervenções do público o Sr. Presidente deu palavra aos Senhores Vereadores. ----------

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Ferreira que, relativamente à AVINHO, considerou que o certame fora bastante positivo no seu todo, dando relevância ao facto de os grupos que atuaram serem da própria freguesia, o que considerou ser um incentivo. Informou da realização de mais uma Edição das "Jornadas das Oportunidades" com a presença entre as catorze e as dezassete e trinta, na Galeria Maria Cristina, de diversas instituições de Ensino Superior com uma mostra de cursos a que os alunos poderiam aceder, e para o qual foram convidados todos os alunos do secundário e do nono ano. Informou, ainda, da realização, em Aveiras de Cima, no dia 26 de abril, à tarde, de uma sessão destinada a alunos de 9º ano, com a presença de diversas escolas profissionais e secundárias a apresentar a sua oferta formativa. ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador António Jorge Lopes que começou a sua intervenção referindo o balanço positivo que fazia da ÁVINHO, enaltecendo a participação e disponibilidade dos produtores e da população envolvida no evento. Frisou, no entanto, que em sua opinião deveria haver mais articulação entre a Associação, a Junta de Freguesia e o Município. Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador colocou algumas questões que gostaria de ver respondidas, todas relacionadas com Declarações de Interesse Público já emitidas pelo Município - indagou em que ponto é se encontrava, em termos de processo de licenciamento, o projeto de criação do Centro Empresarial no Casal dos Vicentes, em Azambuja, da empresa INVASTMAD, referindo que o projeto de especialidades entrara na Câmara em 14-02-2011; colocou a mesma questão relativamente ao processo de licenciamento do Projeto da ASTECIL de instalação de um mini parque temático, no Vale dos Cortiços, em Manique do Intendente, com projeto entrado na câmara em 26-04-2010 e indagou da conclusão ou não do Centro Equestre da Quinta da Ramalheira, em Manique do Intendente, com projeto de 10-12-2010 e da construção do Centro de Dia, Lar, Pólo Universitário e Motel na Quinta de S. Gregório, em Aveiras de Baixo, com informação prévia favorável de 31-05-2010. ----------

--- Relativamente ao Protocolo com a AdO, aprovado em Sessão de Câmara de 4-12-2012, indagou se já tinha sido assinado e, em caso afirmativo, se a AdO já tinha pago à Câmara as verbas estipuladas e se a Câmara já tinha apurado os juros devidos à AdO e já começara a proceder ao seu pagamento, uma vez que o PAEL ainda não tinha sido aprovado. ----------

--- Na vertente social perguntou em que ponto se encontrava e qual a estrutura financeira de suporte relacionada com o Centro de Dia da Maçussa e qual o ponto de situação do Jardim-de-infância de Manique do Intendente. ----------

--- Em resposta o Sr. Vice-presidente referiu que, relativamente à creche de Manique de Intendente, estivera recentemente lá e fizera duas reuniões, uma com o pessoal e outra com os pais, a pedido destes. Ouvira o que tinham a dizer e, na sequência disso, ir-se-ia realizar uma reunião com o Centro de Dia de Manique do Intendente e com uma empresa que estava a fazer um estudo financeiro da viabilidade de funcionamento da creche, pois que tal empresa gerindo alguns espaços em Lisboa talvez estivesse interessada em gerir a creche, caso o Centro de Dia não se mostrasse interessado. Disse que nesta altura já tinha conhecimento de que a empresa uma vez elaborado o estudo, apurara não ser tal viável, apontando para um prejuízo na ordem dos 64.000 €, o que reforçava os valores apresentados pela direção do Centro de Dia de

Manique do Intendente, que referiam um prejuízo na ordem dos 70.000€. Informou que a Segurança Social obrigava a um rácio de funcionários que não se apresenta viável dado o diminuto número de crianças e que tinha agendada uma reunião com o Centro de Dia de Manique do Intendente e com o Centro de Dia da Ereira para ver se estariam interessados; disse que questão do mobiliário estava resolvida pois fora aproveitado o mobiliário da EMIA e fora adquirido algum. ----------

--- Na sequência da intervenção o Sr. Vereador Lopes solicitou que lhe fosse facultado o custo do estudo realizado pela empresa e o próprio estudo, ao que o Sr. Vice-presidente referiu que a empresa o fizera a custo zero e que o que dispunha era de um resumo das conclusões a que a empresa chegara e que lhas disponibilizaria.----------

--- Quanto aos processos de urbanismo, informou que já pedira uma reunião com os serviços para apurar do ponto de situação dos processos em si, uma vez que este não era dos seus pelouros, não estava cabalmente documentado e que lhe daria informação no decorrer da próxima semana. Relativamente ao PAEL informou que a Câmara ainda não tinha recebido as verbas, que já tinha havido visto do Tribunal de Contas. Quanto à "Avinho" corroborou a opinião de haver uma maior colaboração entre todos os elementos. Para responder às questões relacionadas com o Protocolo estabelecido com a AdO solicitou ao Sr. Vereador Silvino Lúcio que respondesse uma vez que se tratava de assunto por ele acompanhado. ----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Silvino Lúcio que referiu ter sido assinado o acordo de pagamento com a AdO e que se iria a proceder ao pagamento das verbas devidas através do PAEL, facto já comunicado e aceite pela AdO em Assembleia Geral. ----------

--- Em resposta o Sr. Vereador António Jorge Lopes declarou que considerava um erro de gestão achando que tendo sido desrespeitado o protocolo, o município ficava em desvantagem negocial pois teriam de ser recalculados os juros implicando um acréscimo no seu valor.----------

--- Tomou a palavra o Sr. Vereador Marco Leal que referiu ser importante frisar que, relativamente à AVINHO, a Câmara era organizadora e não só colaboradora. Relativamente ao número de pessoas disse que houvera um aumento da venda de canecas, o que prossupunha um aumento de visitantes e que não houvera diminuição em relação à animação, reforçara-se a atuação de rua, com a presença de seis grupos, contrariamente ao ano anterior em que tinham sido apenas dois. Desde a primeira edição que eram envolvidas, em todas as reuniões preparatórias, a Junta de Freguesia e a associação de produtores e foi nestas reuniões que se considerara mais importantes reforçar a animação de rua e não a de palco. ----------

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Nobre que mostrou estranheza por só agora, ao fim de nove edições, se achasse que a Junta deveria estar mais envolvida. A Câmara devia apoiar mas não mais do que isso, cabendo à associação tomar as rédeas do evento, com o apoio da Câmara. Relativamente à situação da AdO, achou que a Câmara deveria honrar os seus compromissos, contrariamente ao entendimento do PS, que entendera não pagar pensando assim assegurar a execução da obra, o que até agora continuava por não se verificar. ----------

---- Uma vez terminada a intervenção dos Senhores vereadores seguiu-se um intervalo de dez minutos, após o que se retomaram os trabalhos.----------

----------APROVAÇÃO DE ATAS ----------

--- Apresentada a Ata da Sessão Ordinária de 5 de Fevereiro de 2013, esta foi aprovada por unanimidade.----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

--- PROPOSTAS ----------

--- 1. Proposta Nº 09/VP / 2013 – Formação em contexto de trabalho ----------

---- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

---*"Considerando:* ----------
--- *O pedido apresentado pelo Coordenador dos Cursos Profissionais da Escola Secundária de Azambuja, para a realização de formação em contexto de trabalho, estágio do aluno Alexandre Russo na área de Técnico de Comunicação-Marketing, Relações Públicas e Publicidade por um período de 420 horas.* ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Camara delibere aceitar a realização da formação em contexto de trabalho, por um período de 420 horas, com inicio a partir do dia 8 de Abril na área de Técnico de comunicação."*--
--- Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores a Proposta foi colocada a votação.---
--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 09/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 2. Proposta Nº 10/VP / 2013 – Realização de Estágio Profissional ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- *"Considerando:* ----------
--- *O pedido apresentado pela aluna Alexandra Fortunato Barros de Andrade, licenciado e mestre em Arquitetura para a realização de um estágio profissional não remunerado pelo período de doze meses.*----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Camara delibere aceitar a realização do estágio profissional, por um período de doze meses, a aluna Alexandra Fortunato Barros de Andrade, na área de Arquitetura.*----------
--- Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores a Proposta foi colocada a votação.---
--- Uma vez posta a votação a Proposta Nº 10/VP/2013, foi aprovada por unanimidade.----------
--- 3. Proposta Nº 11/VP / 2013 – Feira de Maio – Edital ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
---*" Considerando a realização da tradicional Feira de Maio entre os dias 23 a 27 de maio do corrente ano;* ----------
--- *Considerando que é necessário regular o procedimento de adjudicação para ocupação dos lugares de venda nas atividades de venda a retalho, restauração e bebidas e divertimentos;* ------
--- *Considerando que as normas e condições a que deve obedecer o procedimento de adjudicação de lugares no recinto da Feira de Maio são as constantes do edital em anexo a publicitar por meio de anúncio de jornal e por afixação nos lugares de estilo.* ----------
--- *Proponho:* ----------
Que a Câmara Municipal delibere aprovar o procedimento para adjudicação dos lugares de venda a retalho, restauração e bebidas e divertimentos, nos termos e condições constantes do edital em anexo.----------
--- *EDITAL* ----------
---*Luís Manuel Abreu de Sousa, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, no uso das competências que lhe são conferidas e na sequência da proposta aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de _____ torna público que decorre o período de admissão de candidaturas para a Feira de Maio, a realizar entre os dias 23 e 27 de maio de 2013, para ocupação de lugares de venda nas atividades de venda a retalho, restauração e bebidas e divertimentos.* ----------
--- *O procedimento com vista à atribuição dos lugares obedecerá às seguintes regras:* ----------
---*1. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS*----------
---*1.1. Todos os pedidos devem ser formulados em requerimento próprio (ANEXO I), corretamente preenchido, disponível em www.cm-azambuja.pt, enviados, via CTT, à "Câmara Municipal de Azambuja", Praça do Município, nº 19, 2050-315 Azambuja, ou entregues na*

Unidade de Atendimento ao Público (UAP), sita na Travessa da Rainha, nº 3, em Azambuja, entre as 9h e as 16h30m, todos os dias úteis.----------
---1.2. Os pedidos para ocupação de espaços para divertimentos devem ser apresentados em envelope opaco fechado, identificado no rosto com o nome do candidato e a frase "Candidatura a Divertimentos". O envelope deve conter os elementos referidos no ponto 1.6, e deve ainda ser acompanhado de um segundo envelope fechado opaco e lacrado, no rosto do qual se escreverá a palavra "Proposta" com o documento previsto na alínea f) do ponto 2.4). O concorrente encerrará os dois sobrescritos num terceiro, que se denominará "Sobrescrito Exterior", também opaco e fechado, indicando-se o nome do candidato, o número de identificação fiscal (NIF) e a designação de "Candidatura a Divertimentos".----------
--- 1.3. Todos os pedidos devem ser entregues até às 16h do dia 3/5/2013, ou enviadas, via CTT, com aviso de receção, rececionados até àquela data.----------
---1.4. De todos os pedidos entregues na UAP, serão emitidos recibos comprovativos de entrega, e nos pedidos enviados, via CTT, considera-se comprovativo de envio, o aviso de receção, devidamente preenchido e assinado, não se responsabilizando a Câmara por eventuais extravios dos documentos, antes da sua entrada nos seus serviços. ----------
--- 1.5. Só é admitido um único pedido por cada feirante/entidade para o mesmo ramo de atividade.----------
---1.6. Todos os pedidos devem ser acompanhados de fotocópia dos documentos exigidos, constantes no ponto 2., conforme atividade a desenvolver, e demais requisitos mencionados.-----
---2. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS ----------
---2.1 ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS COMUNS A TODAS AS CANDIDATURAS:----------
---a) Tratando-se de pessoa singular fotocópia do BI/Cartão do Cidadão, e do NIF; ----------
---b) Tratando-se de pessoa coletiva, fotocópia do Cartão com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva, bem como do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão e do NIF do representante legal dessa entidade;----------
---c) Fotocópia do BI/Cartão do Cidadão dos respetivos empregados e colaboradores; ----------
---d) Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação perante a Seg. Social); ----------
---e) Certidão comprovativa de que a situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada (ou autorização para consulta de situação tributária; ----------
---f) Indicação da pessoa que em sua representação estará presente na sessão pública para sorteio e atribuição dos espaços, no caso de não ser o próprio candidato. Devendo neste caso ser entregue cópia do bilhete de identidade/ cartão de cidadão desse representante para efeitos de emissão de credencial própria; ----------
--- 2.2 ESPAÇOS DE VENDA A RETALHO----------
--- Fotocópia do Cartão de Feirante atualizado, emitido ou renovado pela Direção Geral das Atividades Económicas, ou fotocópia do documento equivalente emitido por Estado Membro da União Europeia a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março; --------
---a) Para efeitos de prova de residência na área do Município de Azambuja, deve ser apresentado um dos seguintes documentos: cópia do recibo de água, luz, telefone, cópia a declaração IRS/IRC/2011 ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia respetiva.--
---2.3) RESTAURAÇÃO E BEBIDAS----------
---a) Fotocópia do Cartão de Feirante atualizado, quando exigível, emitido ou renovado pela Direção Geral das Atividades Económicas, ou fotocópia do documento equivalente emitido por Estado Membro da União Europeia a que se refere o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março; ----------

---b) Para efeitos de prova de residência na área do Município de Azambuja, deve ser apresentado um dos seguintes documentos: cópia do recibo de água, luz, telefone, cópia a declaração IRS/IRC/2011 ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia respectiva.
---c) Título de propriedade dos equipamentos sujeitos a registo;----------
---d) Fotocópia do auto de vistoria Higio-sanitária da unidade móvel, atualizado;----------
---e) Os candidatos à ocupação dos lugares de Farturas, Pão com Chouriço e Bares deverão entregar a título de caução um cheque devidamente preenchido, endossado à ordem do Município de Azambuja, no valor de 50% do valor do terrado, de acordo com o mapa do ANEXO II. ----------
--- 2.4 DIVERTIMENTOS----------
---a) Fotografia a cores do divertimento; ----------
---b) Memória descritiva dos equipamentos; ----------
---c) fotocópia autenticada da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Acidentes Pessoais bem como o correspondente comprovativo de pagamento; ----------
---d) Último certificado de inspeção do equipamento; ----------
---e) Um cheque devidamente preenchido, endossado à ordem do Município a título de caução no valor de 50% da base de licitação de acordo com o mapa do ANEXO II; ----------
---f) Proposta, indicando o valor proposto como contrapartida pela ocupação do lugar, respeitando, sob pena de exclusão, o valor base para o espaço a que se candidata, a qual será encerrada no envelope fechado opaco e lacrado, no rosto do qual se escreverá a palavra "Proposta". ----------
---3. APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS/ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA E ABERTURA DE PROPOSTAS----------
---Todos os pedidos e documentos que os acompanham são analisados por uma comissão constituída por 5 elementos, nomeada para o efeito pelo Vereador do Pelouro dos Mercados e Feiras que procederá, numa primeira fase, em sessão reservada, à análise dos documentos que instruem os pedidos. A comissão poderá admitir condicionalmente, os concorrentes cujos pedidos sejam apresentadas com falta de documentos ou, com preterição de quaisquer formalidades exigidas, fixando um prazo de 2 dias contínuos, para que os mesmos apresentem os documentos em falta, sendo para o efeito notificados por via telefónica ou por e-mail. Findo este prazo a Comissão elabora a lista de concorrentes admitidos, fazendo menção das exclusões ocorridas e quais os seus fundamentos, bem como as credenciais necessárias para que os candidatos admitidos ou os seus representantes possam participar na sessão pública para sorteio e atribuição dos espaços. Os candidatos excluídos são notificados por e-mail ou por telefone para, no prazo de 2 dias contínuo, apresentarem, querendo, reclamação sobre a sua exclusão. A apreciação das alegações apresentadas e a decisão a proferir sobre as mesmas cabe ao Vereador do Pelouro dos Mercados e Feiras.----------
--- A sessão pública a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Azambuja, nos dias 16 e 17 de Maio pelas 10 horas, para efeitos de sorteio e atribuição dos espaços, será dirigida pela comissão para o efeito nomeada que dará sequência aos seguintes procedimentos: ----------
--- 3.1 À atribuição de espaços para a atividade de venda a retalho, mediante sorteio, a realizar no dia 16/5/2013. ----------
---3.2 À atribuição de espaços para a atividade de restauração e bebidas, mediante sorteio, a realizar no dia 16/5/2013. ----------
--- 3.3 À atribuição de espaços para a atividade de divertimentos, mediante adjudicação à proposta financeiramente mais elevada, a realizar no dia 17/5/2013 na qual serão abertos os envelopes com as propostas referidos na alínea f) do ponto 2.4.----------

---3.4 No caso de empate entre propostas de igual valor, é aberta licitação entre os candidatos presentes.

--- 3.5 Sem prejuízo do disposto nos pontos 3.1 e 3.2, é reservado um espaço para as atividades de venda a retalho e restauração e bebidas aos feirantes que provem ter residência na área do concelho de Azambuja. O espaço é atribuído por sorteio e, no caso de existir mais do que uma candidatura nesta condição haverá lugar a um sorteio de entre os presentes.----------

--- 3.6 Regras comuns

--- 3.6.1Todas as adjudicações estão sujeitas ao pagamento imediato no próprio ato aquando da realização das sessões públicas. O seu incumprimento implica a perda do lugar e do direito ao reembolso da caução nos casos em que estas são exigidas. ----------

--- 3.6.2 Aos feirantes a quem não tenha sido atribuído por sorteio os espaços a que se candidataram serão devolvidos os cheques entregues a título de caução, após conclusão das sessões pública de sorteio; Aos feirantes a quem tenha sido atribuído os espaços a que se candidataram os referidos cheques serão devolvidos no prazo máximo de 10 dias úteis.----------

--- 3.6.3 Só poderá intervir e estar presente nas sessões públicas para sorteio e atribuição dos espaços o concorrente ou um seu representante legalmente mandatado para o efeito e que seja detentor da credencial própria emitida pela comissão nos termos da al) f) ponto 2.1. ----------

--- 3.6.4 Para efeitos do disposto no número anterior, não são admitidos mais do que um representante por cada concorrente.----------

--- 3.6.5 A desistência após a adjudicação dos espaços não confere o direito à restituição das quantias pagas.----------

--- 3.6.6 A adjudicação tem caráter pessoal, precário e oneroso e não pode ser transmitida a terceiro, total ou parcialmente, sob pena de expulsão deste do recinto da feira. ----------

--- 3.6.7 Caso ocorram desistências após a adjudicação dos espaços e realização das respetivas sessões públicas, poderá o Vereador com o Pelouro dos Mercados e Feiras proceder à atribuição desses mesmos espaços por meio de negociação direta e mediante o pagamento do valor base constante no Anexo II, a quaisquer entidades, dando preferência aos concorrentes que integraram cada um dos sorteios.----------

--- 4. EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS ----------

--- São excluídas as candidaturas:----------

---- 4.1 Que não cumpram o exigido e disposto em qualquer um dos pontos do presente edital;----------

--- 4.2 Quando, dos elementos apresentados, se constate que não cumprem as normas legais aplicáveis, ou que envolvem risco para a segurança de pessoas e bens;----------

--- 4.3 Que não tenham apresentado os documentos em falta ou sanado as irregularidades verificadas pela Comissão que procede à análise das candidaturas, no prazo fixado para o efeito, conforme disposto no ponto 3. ----------

--- 4.4 Que sejam apresentadas por pessoas que, em anos anteriores, tenham revelado comportamento tumultuoso ou atentatório das condições de segurança e bem-estar dos visitantes e da boa reputação do evento. ----------

--- 4.5 Dos feirantes que em anos anteriores tenham sido sorteados e adjudicados espaços e dos mesmos tenham desistido sem qualquer justificação.----------

--- 5. INSTALAÇÃO DE PARTICIPANTES ----------

--- 5.1 Todo o Feirante deve dispor de fonte de energia elétrica podendo para o efeito solicitar o seu abastecimento até à potência de 6,9 Kva diretamente e junto da EDP, mediante a celebração de contrato de fornecimento a estabelecer para o efeito. A Câmara não se responsabiliza por isso pelo seu fornecimento. ----------

--- 5.2 A instalação dos participantes no recinto da Feira, faz-se a partir das 9h do dia 20 de maio até às 12h do dia 23 e maio, impreterivelmente, na presença do responsável pelo recinto. ---------
--- 5.3 Os participantes que não se instalem no prazo indicado no ponto anterior perdem o direito à ocupação e às quantias entretanto pagas, podendo o Vereador com o Pelouro dos Mercados e Feiras atribuir o espaço, por negociação direta, mediante pagamento do valor base, indicado no ANEXO II. ----------
--- 5.4 Os equipamentos dos participantes não podem ser desmontados e removidos antes do termo da Feira, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado. ----------
--- 5.5 Os participantes obrigam-se a desmontar e remover os seus equipamentos até ao dia 30/5/2013; podendo a Câmara Municipal, em caso de incumprimento, promover a sua remoção coerciva imputando os custos da mesma ao participante. ----------
--- 5.6 Após montagem dos equipamentos de diversão, e subsequente vistoria a realizar pelos técnicos da Câmara, no âmbito do Licenciamento para Instalação de Recintos Itinerantes solicitado nos termos do requerimento (ANEXO IV), os participantes deverão apresentar um termo de responsabilidade elaborado de acordo com o Anexo I do DL nº 268/2009, atestando a conformidade dos equipamentos, bem como a sua correta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis, o qual será anexado ao certificado de inspecção aquando do pedido de licenciamento.
--- 5.7. Não é permitida o exercício de qualquer atividade fora do recinto da Feira. ----------
--- 5.8. Não é permitido o exercício de qualquer atividade ou comercialização de produtos diversos daqueles que foram objeto de adjudicação.----------
--- 6. SEGURANÇA E LIMPEZA----------
--- 6.1 Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 7 do art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, a Feira constitui uma atividade ruidosa temporária promovida pelo município.--- 6.1.1. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, os participantes obrigam-se a: ----------
---a) Manter o som das instalações sonoras a um nível que não cause incómodo aos demais feirantes e aos visitantes da Feira, cumprindo os limites estabelecidos no n.º 5 do art. 15.º do Regulamento Geral do Ruído;----------
--- Reduzir ou cessar o volume de som por solicitação da Câmara Municipal, em caso de incomodidade.
--- 6.2 Os participantes devem colaborar com todos os responsáveis pelo recinto. ----------
--- 6.3 É da responsabilidade de cada participante:----------
---a) A segurança e acondicionamento dos respectivos materiais e produtos expostos; ----------
--- b) A manutenção das condições de segurança e limpeza d0os espaços que lhe estão atribuídos;----------
---c) A não obstrução dos locais de trânsito do recinto. ----------
--- 6.4 A exploração dos espaços afetos à atividade de restauração e bebidas está sujeita ao cumprimento das regras hígio-sanitárias definidas para o sector. ----------
--- 6.5 A Câmara declina toda a responsabilidade por furtos ou danos de terceiros. ----------
--- 6.6 A Câmara declina toda a responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais causados no recinto da FEIRA com a montagem, instalação, permanência, funcionamento ou desmontagem de todo o tipo de materiais ou equipamentos de natureza privada. ----------
--- 7. HORÁRIO----------
--- O horário de funcionamento da Feira é o seguinte: ----------
---a) 5.ª feira, domingo e 2.ª feira – das 11h às 1h ----------
---b) 6.ª feira e sábado – das 11h às 2h ----------

--- 8. DISPOSIÇÕES DIVERSAS--- 8.1 O participante obriga-se a transportar consigo os documentos que titulem o exercício da sua atividade, bem como os comprovativos da adjudicação do espaço na Feira, para exibir aos responsáveis pelo recinto ou às autoridades, sempre que solicitados. ----------

--- 8.2 O abastecimento e limpeza das instalações dos feirantes é feito entre as 7h e as 11h, sendo proibida a circulação e estacionamento de viaturas no recinto da Feira durante o horário de funcionamento previsto no ponto 7. ----------

--- 8.3 Todos os anexos referidos no presente procedimento estão disponíveis no site da Câmara www.cm-azambuja.pt e na UAP. ----------

--- 8.4 Em caso de dúvidas ou omissões suscitadas pela interpretação ou aplicação das regras e condições estipulados pelo presente edital, serão dirimidas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal.----------

--- 8.5 Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas com o presente procedimento poderão os interessados contactar pessoalmente a Unidade de Atendimento ao Público do Município de Azambuja sita na Travessa da Rainha n.º 3, em Azambuja, todos os dias úteis, das 9 às 16.30H, ou pelo telefone 263 400 882.----------

E para constar se publica este edital e outros de igual teor que serão afixados nos locais do costume, estando também disponível para consulta no site da INTERNET www.cm-azambuja.pt "

--- Tomou a palavra o Senhor Vereador Silvino Lúcio que informou que, dado a calendarização do evento, se tornara impossível proceder ao enchimento e compactação do terreno onde futuramente se realizará o mercado mensal. Assim, a feira de divertimentos seria no habitual espaço dos parques de estacionamento. ----------

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 08/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------

--- 4. Proposta Nº 12/VP/ 2013 – Renovação de Contratos a Termo Resolutivo – Sapadores Florestais ----------

--- O Sr. Vice.presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------

--- "Considerando que: ----------

--- 1 foram celebrados, em 25 de maio de 2011, contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo entre o Município de Azambuja e os trabalhadores Cláudio Rodrigo Ferreira Cardoso, André Ribeiro Garcia e Henrique Manuel Bento Mascata, com fundamento no disposto na alínea f), do número 1, do artigo 93.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início de funções a 01 de junho de 2011 e termo a 31 de maio de 2012;----------

--- 2. tais contratos foram alvo de renovação por mais um ano, com termo a 31 de maio de 2013, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Azambuja datado de 24 de maio de 2012 e aviso n.º 55/2012, de 31 de maio de 2012, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do RCTFP;----------

--- 3. se aproxima os termos dos contratos supra identificados e a possibilidade de se proceder às suas renovações, cumpridos os requisitos constantes no artigo 103.º, e número 3 do artigo 104.º do RCTFP, e bem assim, os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE para 2013-, no que respeita à renovação excecional dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo;----------

---4. o Orçamento do Estado para 2013, no que concerne à redução do número de trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, prevê a possibilidade, no número 3 do artigo 59.º, em situações excecionais, fundamentadas na existência de relevante interesse público, a Câmara Municipal poder autorizar a renovação dos referidos contratos e, uma vez que se verifica cumulativamente o seguinte: ----------

--- a) Existência de relevante interesse público na renovação dos contratos, atento o facto da insuficiência de recursos humanos existentes na autarquia com habilitações e formação necessárias para o exercício das funções de Sapador Florestal, bem como para operar com os equipamentos técnicos afetos a estas atividades;----------
---b) Impossibilidade de satisfação das necessidades de pessoal com formação adequada para o desempenho de funções pretendidas - Sapador Florestal -, por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; ----------
--- c) Existência de previsão orçamental para os encargos com as renovações em causa que se encontram previstos na RO 02/01.01.06; ----------
---d) Cumprimento da Câmara Municipal durante o corrente ano das medidas de redução mínima, de 2 %, do pessoal, tendo em vista o cumprimento do PAEF, conforme imposição legal prevista na LOE para 2013;----------
---e) Cumprimento, pontual e integral, da Câmara Municipal dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro;----------
---5. os trabalhadores em causa foram contratados ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., o Município de Azambuja e a Autoridade Florestal Nacional, a 15 de junho de 2009, o que possibilitou a aquisição de equipamento técnico e a comparticipação nas despesas de funcionamento da Equipa de Sapadores Florestais;----------
--- 6. caso o Município não procedesse agora à renovação dos citados contratos estaria a desrespeitar as obrigações e compromissos assumidos no âmbito do referido protocolo, colocando ainda em perigo o regular funcionamento do serviço das Equipas de Sapadores Florestais, cujo o desempenho tem sido fundamental para assegurar a segurança de pessoas e bens no município. ----------
--- Proponho que;----------
--- A Câmara Municipal, delibere ao abrigo do n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE para 2013 - e, com base nos fundamentos supra expostos, autorizar a renovação excecional e apenas por mais um ano dos identificados contratos de trabalho a termo resolutivo." ----------
--- Tomou a palavra o Vereador António Jorge Lopes que sugeriu a inclusão da expressão " e apenas por mais um ano" no texto do Proponho da Proposta, o que foi aceite pelo restante executivo. ----------
---Uma vez posta a votação a Proposta N.º 12/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 5. Proposta Nº 13/VP/2013/ 2013 – Adjudicação da Concessão do Direito de Exploração – Bar do Pavilhão ----------
--- O Sr. Vice-presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: ----------
--- "Considerando: ----------
--- que a Câmara Municipal, na sua reunião de 21 de fevereiro de 2013, deliberou aprovar o lançamento do procedimento de concurso público para "Concessão do Direito de Exploração do Bar Afeto ao Pavilhão Municipal de Azambuja"; ----------
--- o relatório final de análise das propostas em anexo;----------
--- Proponho que: ----------
--- nos termos do n.º 3 do art.º 68 conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 64, ambos da LAL, sejam aprovadas: ----------
--- a) a adjudicação da concessão do direito de exploração do Bar afeto ao Pavilhão Municipal de Azambuja à proposta apresentada por Edite Morais Rodrigues; ----------

--- *b) a minuta do contrato referente à "Concessão do Direito de Exploração do Bar Afeto ao Pavilhão Municipal de Azambuja".* ----------
--- Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores a Proposta foi colocada a votação.----
--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º13/VP / 2013 foi aprovada por unanimidade.----------
--- 6. Proposta Nº 03/VML / 2013 – Declaração de Interesse Municipal ----------
--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *O Clube Azambujense, solicitou à Câmara Municipal o reconhecimento do interesse municipal da associação nos termos e para os efeitos do disposto na al) b) n.º 4 artigo 51.º da Lei 6/2006, de 27 de fevereiro (NRAU), alterado pelo pela Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, conforme requerimento em anexo;* ----------
--- *O Clube Azambujense, é uma pessoa coletiva de direito privado, fundada em 1878, com sede na Rua Jaime da Mota, n.º 3, Azambuja, com o número de identificação de pessoa coletiva 502 070 587, que prossegue e realiza atividades de recreio e cultura, fomentando a prática recreativa no concelho;*----------
--- *O Clube Azambujense tem desenvolvido diversas atividades recreativas, nomeadamente organização de campeonatos nacionais de danças de salão, com alguns alunos que adquiriram títulos nacionais e que representaram o país em campeonatos internacionais; grupo de teatro, organização de exposições e concertos musicais, entre outras...*----------
--- *Que o Clube Azambujense tem vindo a colaborar com a Câmara Municipal em iniciativas por esta desenvolvidas, nomeadamente Feira de Maio, Encontro de Teatro Amador do Concelho de Azambuja, Praça das Freguesias, comemorações de 25 de Abril, entre outras;* ----------
--- *Proponho:* ----------
--- *Que a Câmara Municipal, nos termos e com base na fundamentação supra exposta, delibere reconhecer ao Clube Azambujense o interesse municipal na atividade cultural e recreativa que tem desenvolvido no concelho."* ----------
--- Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores a Proposta foi colocada a votação.---
--- Uma vez posta a votação a Proposta 3/VML/2013 foi aprovada por unanimidade. ----------
--- 7. Proposta Nº 10/VSL / 2013 – Ratificação de Despacho----------
--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:----------
--- *"Considerando que:* ----------
--- *que a Câmara Municipal na sua reunião de 2 de abril de 2013, deliberou aprovar o lançamento do procedimento de concurso público para concessão do direito de exploração de um quiosque de comidas e bebidas a construir pelo adjudicatário em zona integrada no espaço público na estrada dos Arneiros, Zona Industrial da Rainha, ao Km 8 da estrada nacional 3;*-------
--- *que, por lapso, não foi aprovada a nomeação dos elementos do Júri.*----------
--- *Proponho que:* ----------
--- *que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de janeiro, delibere ratificar o despacho em anexo, onde são nomeados os membro do Júri."*----------
--- Não havendo qualquer intervenção dos Srs. Vereadores a Proposta foi colocada a votação.---
--- Uma vez posta a votação a Proposta 10/VSL/2013 foi aprovado por unanimidade.----------
--- 8. INFORMAÇÕES----------
--- **8.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento** - *Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período de 28/3/ a 8/4/2013*----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------

--- 8.2. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Contabilidade – Resumo da Execução Orçamental - *Período de 1/1/2013 a 9 /04/2013*----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- 8.3. Divisão de Urbanismo – Despachos do mês de Março. ----------
--- Encerramento ----------
--- Eram dezassete horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.-
--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro, sob cuja responsabilidade foi elaborada.